

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 33, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Atualização dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n°3271, de 30 de Agosto de 2023;

Considerando a troca de membro pelas entidades e atualizações de entidades do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã:

- I Representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
- **a)** Associação de Moradores dos residenciais Lourenço Bacarim, Pedro Baise, Milenium, São João e Canesso:

Titular: Marli Emerenciano

Suplente: Sandra Bernardes de Lima.

b) APASI - Associação de Pais e Amigos de Surdos de Ibiporã:

Titular: Maria Goreti dos Santos;

Suplente: Márcia Cristina Silva Barbieri.

c) Capela Nossa Senhora de Fátima:

Titular: Marlene Rosa de Almeida;

Suplente: Oswaldo Batista de Campos.

d) Lar Padre Leone:

Titular: Ângela Maria da Rosa;

Suplente: Andressa Thais Caus Lebkuchen.

e) Fraternidade Espírita Mensageiros da Luz;

Titular: Osmar Betiati;

Suplente: Raul Cesar Zerbini.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

f) Igreja Presbiteriana Independente (ESPAÇO VIDA)

Titular: Silvia Aparecida dos Santos;

Suplente: Eloir Rodrigues

g) Paróquia São Rafael:

Titular: Sandra Mara de Souza; **Suplente:** Márcia de Souza Gazal.

h) Pastoral da Criança:

Titular: Maria Cicera Raimundo de Souza;

Suplente: Rosangela Sofia Botti.

- II representantes dos trabalhadores da Saúde Municipal:
- a) Conselho Regional de Enfermagem do Paraná- COREN e Sindicato dos Agentes Comunitários de saúde do estado do Paraná – SINDACS:

Titular: Cíntia Aparecida Marques Martins Novais (Coren);

Suplente: Aldemar Galassi (SINDACS).

b) Sindicato dos Servidores Municipais de Ibiporã- SINDSERV e Associação dos servidores Municipais de Ibiporã - ASMI;

Titular: Diana Aparecida da Silva Piveta(SINDSERV);

Suplente: José Luiz da Silva (ASMI).

c) Conselho Regional de Odontologia - CRO e Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná-CRF

Titular: Flávia Vasconcellos (CRO);

Suplente: Regina Midori Tamari Silva (CRF).

 d) Associação dos servidores Municipais de Ibiporã - ASMI e SINDSERV (Sindicato dos Servidores Municipais);

Titular: Elisangela Regina da Silva (ASMI);

Suplente: Roberta Paulino Figueredo (SINDSERV).

- III- Representantes de PRESTADORES de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal:
- a) Hospital Cristo Rei (Santa Casa de Ibiporã):

Titular: Sharles Rafael Junior da Silva; **Suplente:** Artemizia Bertolazzi Martins.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

b) Laboratório Carlos Chagas/ São Jorge e APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):

Titular: Carolina de Cássia Sacca Colognesi (Laboratório Carlos Chagas/ São Jorge);

Suplente: Daniela Grisotto Betiati Ferreira (APAE).

IV - representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Ilto de Souza (diretor Municipal de saúde);

Suplente: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha (assistente social).

b) Titular: Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (Secretária Municipal de saúde);

Suplente: Vanessa Cristina Luquini (diretora de vigilância em saúde).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 24 de Janeiro de 2024.

JOSE MARIA Assinado de forma digital por JOSE MARIA FERREIRA:06 FERREIRA:06325637968 Dados: 2024.01.24

325637968 16:39:32 -03'00'

José Maria Ferreira

Prefeito